

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.012 - DE 09 DE JANEIRO DE 1996

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, por diversos órgãos do exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, por diversos órgãos do exterior, para pesquisa científica e tecnológica nos diversos Centros, devendo os mesmos serem incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 134/95-CAEF e no Processo nº 032.143/95.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente do
Conselho Superior de Administração